



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI N°. 665/2008

“Nomeia Avenida e indica outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida ZILMAR MENDES MARTINS, a artéria pública que inicia-se na confluência da Avenida Prefeito José Rosa com Gregório Timbó, sendo continuação da primeira, estendendo-se até o limite da área urbana.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, obrigado a no prazo de 180 dias, instalar as placas indicativas com denominação da via pública, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 665/2008

“Nomeia Avenida e indica outras providências”.

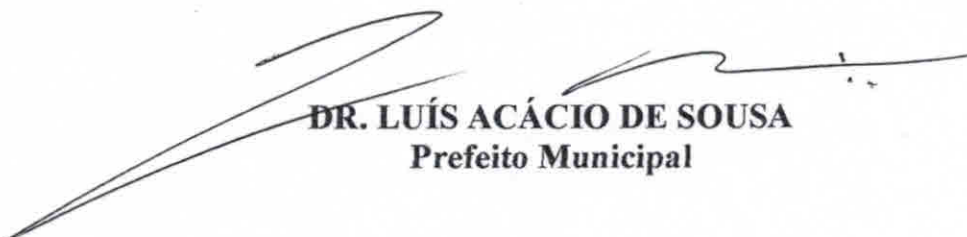
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida ZILMAR MENDES MARTINS, a artéria pública que inicia-se na confluência da Avenida Prefeito José Rosa com Gregório Timbó, sendo continuação da primeira, estendendo-se até o limite da área urbana.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, obrigado a no prazo de 180 dias, instalar as placas indicativas com denominação da via pública, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

